



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.194/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Requerimento nº 210/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº **210/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Jardim Zago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1697/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2458/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:12:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1697/2025 – SMS

Cajamar, 03 de julho de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Memorando nº 1907/2025 – DTL/SMG. Requerimento nº 210/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que as cirurgias de colecistectomia serão retomadas após a conclusão da reforma/ampliação do Hospital Municipal.

Atualmente, os usuários que necessitam da referida intervenção cirúrgica são direcionados para serviços estaduais de referência, através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 210 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1955/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:52:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos, informe, as seguintes relativas à realização de cirurgias de colecistectomia (remoção da vesícula biliar), classificadas como procedimentos de médio porte:

- Qual é o prazo médio de espera, atualmente, para a realização da cirurgia de colecistectomia na rede pública de saúde do município?
- Existem estudos, programas ou estratégias em andamento visando à redução das filas e à agilidade na realização desse tipo de cirurgia?
- Quantas cirurgias de colecistectomia são realizadas, em média, por mês, no município?
- Há estudos, planejamento ou previsão orçamentária para que o Município passe a oferecer, prioritariamente, a técnica videolaparoscópica, considerando seus benefícios, como:
 - * Redução do tempo de internação;
 - * Diminuição dos riscos de infecção hospitalar;
 - * Recuperação mais rápida dos pacientes;
 - * Otimização da utilização dos leitos hospitalares.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir com a ampliação da cobertura e da qualidade da rede municipal de saúde, assegurando melhor atendimento à população, que nos confiou a responsabilidade de representá-la.

A cirurgia de colecistectomia, embora considerada de médio porte, é bastante comum e essencial para o tratamento de condições que, se não tratadas em tempo hábil, podem trazer sérias consequências à saúde do paciente.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



10.006



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A adoção de técnicas mais modernas, como a videolaparoscopia, traz evidentes vantagens clínicas e operacionais, tais como a redução do tempo de internação, menor risco de infecções hospitalares, recuperação mais rápida dos pacientes e otimização dos recursos hospitalares.

Diante disso, entende-se que a modernização dos procedimentos cirúrgicos deve ser considerada como parte integrante de uma política pública permanente de saúde no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de janeiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 95 sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 06 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



70:000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 210 /2025 fls 03

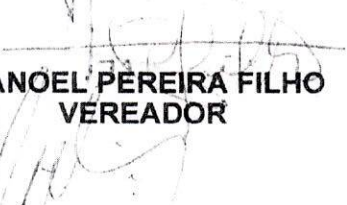

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


IZELDA G. CARNAUBA CINTRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

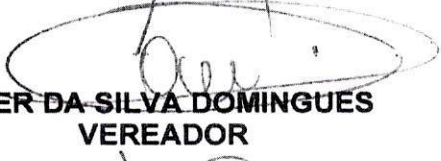

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

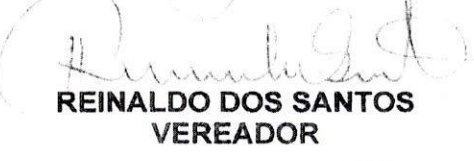

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

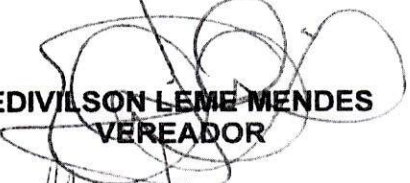

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

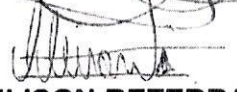

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

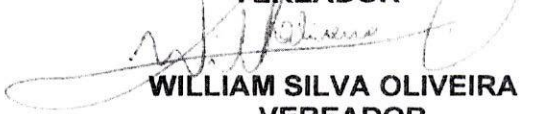

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR

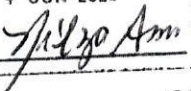

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Secretaria Municipal
de Governo

24 JUN 2025



76.004